ATO Nº 11/00 DE 26 DE ABRIL DE 2.000.

Dispõe sobre a formação de **Comissão de Vereadores**, para, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, se empenharem numa empreitada a fim de que possa ser criada a Comarca de Votorantim.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Vereadores, com seus membros designados pelo Senhor Presidente, fica assim constituída:

- **Jaime Augusto Rangel Filho – Presidente**
- **Adilson Houlenes Móra – Relator**
- **José Carlos de Oliveira**
- **Marcos Mâncio Affonso de Camargo**
- **Eric Romero Martins de Oliveira**
- **Pedro Nunes Filho**
- **Marcelo de Souza**

- **Antonio Pedro Ferraz**

- **Sebastião Aparecido Bernardo**

Art. 2º Os representantes elaborarão relatório suscinto dos trabalhos desenvolvidos, que será apresentado ao Plenário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 26 de abril de 2.000.

Álvaro José Latance
PRESIDENTE

Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO

Antonio Pedro Ferraz
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA GERAL